

## **INFORMATIVO – Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado**

Além dos conceitos e das definições constantes da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB consideram-se:

**I - patrimônio genético (PG)\* - informação de origem genética** de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos (não inclui patrimônio genético humano em si);

**II - conhecimento tradicional associado (CTA) - informação ou prática** de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético;

**III - conhecimento tradicional associado de origem não identificável (CTA) -** conhecimento tradicional associado em que não há a possibilidade de vincular a sua origem a, pelo menos, uma população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional;

**IV - comunidade tradicional** - grupo culturalmente diferenciado que se reconhece como tal, possui forma própria de organização social e ocupa e usa territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição;

**\*Espécies que não pertencem à biodiversidade brasileira não estão no escopo da Lei nº 13.123/2015 e não são objeto de regularização.**

Recomenda-se consultar se as espécies objeto da regularização encontram-se nas Listas de Espécies da **Flora e da Fauna do Brasil**, que se encontram, respectivamente, nos sítios eletrônicos:

<http://www.floradobrasil.jbrj.gov.br/> e <http://fauna.jbrj.gov.br/>

Ressalta-se que as listas não são exaustivas e estão em constante atualização, portanto, devem ser utilizadas como uma referência.

Recomenda-se que um profissional especialista seja consultado caso permaneçam dúvidas sobre a classificação taxonômica de determinada espécie, variedade ou raça como parte da biodiversidade brasileira.

**Saiba mais em:** <https://portal.fiocruz.br/aceso-ao-patrimonio-genetico-e-ao-conhecimento-tradicional-associado>

**Vídeo:** Os impactos da Lei da Biodiversidade nas atividades de P&D e o SisGen na prática: <https://youtu.be/xijtJDxxNbk>